



### PROJETO DE LEI nº 1/2019

#### **'Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba'**

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - O Dia de Homenagem aos Empresários de Sucesso do Município de Indaiatuba será realizado anualmente, no 2º sábado do mês de novembro.

Art. 3º. – Serão homenageados:

- Os Empresários de Sucesso de Indaiatuba que se destacaram durante o ano nos seus respectivos segmentos de atuação, contribuindo assim, no desenvolvimento e ampliação da economia, bem como a geração de empregos e receitas para o município.

- O mais Jovem Empresário Empreendedor de Indaiatuba.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1733/2019  
21/08/2019 - 09:13  
PL 139/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal dos Empresários de Sucesso de Indaiatuba tem como objetivo promover o reconhecimento aos empresários que se destacaram durante o ano nos seus respectivos segmentos de atuação, contribuindo assim, no desenvolvimento e ampliação da economia, bem como a geração de empregos e receitas para o município.

A iniciativa também visa a ser um reconhecimento aos jovens empreendedores de Indaiatuba, através de seus esforços em fazer sempre o melhor pelos seus clientes.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 2019.

**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**